



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 068/2015

**EMENTA:** Reintegrar e Lota Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando** – o requerimento do servidor abaixo citado:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Reintegrar o Servidor **Wellington Pereira Barbosa das Chagas**, Matrícula nº 95009 portador do CPF nº 061.786.924-39, Agente Comunitário de Saúde junto a Secretaria de Saúde deste Município.

**Art. 2º** - Fica o Secretário Municipal responsável por indicar a carga horária assim como o local de trabalho do referido servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 14 de janeiro de 2015.

  
**Daniel Pereira de Almeida**  
Prefeito Constitucional

